





GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE

Memo -GVC- 031/2024

Manaus, 03 de abril de 2024

De: Gabinete da Vereadora Glória Carratte

Para: Presidência - Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira

Prezado Senhor,

Através do presente, informo a V.Sa, que conforme o Art. 116, § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora Glória Carratte não poderá comparecer a Sessão Ordinária realizada na presente data.

Certo de poder contar com vossa compreensão,

Atenciosamente,

Tatiana Tomé de Castro

Ch. Gabinete









Documento 2024.10000.10938.9.016112 Data 03/04/2024

TRAMITAÇÃO Documento N° 2024.10000.10938.9.016112

Origem

Unidade GAB39 DA VEREADOR GLORIA

CARRATTE

Enviado por CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE

Data 03/04/2024

Destino

Unidade PRESIDÊNCIA

Aos cuidados de ADEMIR CORREA LIMA JUNIOR

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS Despacho Análise e Providências









Documento 2024.10000.10938.9.016112 Data 03/04/2024

TRAMITAÇÃO Documento N° 2024.10000.10938.9.016112

Origem

Unidade PRESIDÊNCIA
Enviado por ADEMIR CORREA LIMA JUNIOR
Data 03/04/2024

Destino

Unidade CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Aos cuidados de ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

Despacho Para conhecimento, análise e providências cabíveis.









CORREGEDORIA PARLAMENTAR

DESPACHO

Defiro a justificativa, com base no art.116, parag. 1º, Inciso V do Regimento Interno deste Parlamento.

ROSIVALDO CORDOVIL

VEREADOR / CORREGEDOR









Documento 2024.10000.10938.9.016112 Data 03/04/2024

TRAMITAÇÃO Documento Nº 2024.10000.10938.9.016112

Origem

Unidade CORREGEDORIA PARLAMENTAR Enviado por ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL Data 04/04/2024

Destino

Unidade DIVISÃO DE REGISTRO PARLAMENTAR Aos cuidados de FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA

Despacho

Motivo ATENDER

Despacho ATENDER CONFORME DESPACHO
DESTA CORREGEDORIA.

